



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Sul- Supervisão

Decisão IEF/URFBIO SUL - SUPERVISÃO nº. 173/2020

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

ATO DE INDEFERIMENTO

Indexado ao Processo nº. 10030000117/20

Empreendedor: GILBERTO DE OLIVEIRA BERTOLINO ME

Município: Passos/MG

Objeto: Intervenção em Área de Preservação Permanente.

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente e a intervenção pretendida busca a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), visando a extração mineral de areia;

Considerando que Estudos Ambientais apresentados não trouxeram informações suficientes para à identificação dos impactos ambientais e a caracterização do ambiente suprimido;

Considerando o Parecer Técnico acostado ao processo, o qual elenca todas as omissões e inconsistências técnicas e verificadas em vistoria, sendo pelo indeferimento do DAIA por insuficiência técnica;

Considerando o que consta do PARECER TÉCNICO e do CONTROLE PROCESSUAL, os quais sugerem o INDEFERIMENTO do pedido, pelas razões lá expostas;

Considerando o art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

DECIDO pelo indeferimento da intervenção requerida junto ao processo 10030000117/20.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 31/07/2020, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17669818** e o código CRC **3DB5AC52**.



Referência: Processo nº 2100.01.0027221/2020-17

SEI nº 17669818